ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA PREFEITURA MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL 510/2018

DE 23 DE ABRIL DE 2018.

DENOMINA HINO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, LETRA E MUSICA É DE JOAQUIM SOARES NETO (JOAQUIM DO CLARINETE).

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal de Santa Terezinha aprovou e eu promolgo a seguinte lei.

Art. 1º - O presente Projeto de Lei tem como objetivo oficializar o Hino do Município de Santa Terezinha-PB.

Art. 2º A letra e Musica é de autoria de Joaquim Soares Neto (Joaquim do Clarinete).

Art. 3º. Fica as Escolas do Município, encarregadas de transmitir o Hino aos estudantes, bem como a sua apresentação em solenidades e atos cívicos deste Município.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Terezinha, em 23 de abril de 2018.

TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Constitucional